



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

(RETIFICAÇÃO 01)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**OLHA O IGARAPÉ QUE ESTÁ AQUI!**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio do IFPA/Campus Itaituba (01 vaga → Bolsista Pibex Ensino Médio) e de Graduação em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba (01 vaga → Bolsista Pibex Graduação: Ações Afirmativas – AF e 09 vagas → Discentes Voluntários), regularmente matriculados e que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

• **Para discentes do Ensino Médio:**

- a) Estar regularmente matriculado no IFPA/Campus Itaituba durante a vigência da bolsa;
- b) Possuir disponibilidade para as atividades do plano de trabalho;
- c) Apresentar notas acima de 6,0 em todas as disciplinas **do primeiro bimestre** de 2025;
- d) Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa;
- e) Ter noções de uso de aplicativos de edição de foto e vídeo (CapCut, Picsart, InShot, Canva) e do Google (Gmail, Forms, Meet, Drive, Docs e Sheets).

• **Para discentes de Graduação:**

- a) Estar regularmente matriculado no semestre de 2025.1 e ser enquadrado nas “Ações Afirmativas”;
- b) Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades do plano de trabalho;
- c) Apresentar IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) acima de **6,0**;
- d) Boa capacidade de comunicação oral e escrita, para apresentar e conduzir as oficinas de educação ambiental nas escolas de Ensino Fundamental I de forma clara e acessível; Habilidade para trabalhar em equipe, colaborando com outros estudantes, servidores e público envolvido no projeto; Proatividade e motivação para desenvolver atividades de extensão e divulgação científica; e Conhecimentos básicos em informática, como uso de planilhas, editores de texto e imagens.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto **OLHA O IGARAPÉ QUE ESTÁ AQUI!**, apresentados nos Anexos I e II;

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (**X**) Bolsista Pibex Ensino Médio (R\$ 300,00 – 12 meses); (**X**) Bolsista Pibex Graduação, Ações Afirmativas – AF (R\$ 700,00 – 12 meses);

1.4. As atividades do projeto de extensão deverão ser feitas no **formato presencial**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

“inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#);

- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o candidato interessado deverá enviar e-mail para os coordenadores do projeto **marcos.abs@ufopa.edu.br** e **manoel.silva@ufopa.edu.br** com as informações/documentos: **histórico escolar e comprovante de inscrição no projeto** (ambos emitidos pelo Sigaa). No título do e-mail, deve-se incluir: SELEÇÃO PIBEX GRADUAÇÃO (Nome do Candidato);
- 2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser feitas, apenas, pelo e-mail dos coordenadores **marcos.abs@ufopa.edu.br** e **manoel.silva@ufopa.edu.br**, com o envio das informações/documentos: **Boletim Escolar** (em formato .pdf), contendo as notas **do primeiro bimestre** de 2025. No título do e-mail, deve-se colocar: SELEÇÃO PIBEX ENSINO MÉDIO (Nome do Candidato);
- 2.4 A ausência de algum dos documentos citados acarretará no **indeferimento da inscrição**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória)** → *Homologação das Inscrições*: Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”;
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória)** → *Histórico Acadêmico/Escolar e Entrevista*: Os candidatos com as inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4;
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade dos coordenadores do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada pela Análise do Histórico Acadêmico/Escolar e Entrevista remota, via *Google Meet*, **ou presencial**, com uma banca examinadora composta por docentes e técnicos da Ufopa. Essa entrevista poderá ser gravada;
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital;
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto	2,0
Disponibilidade para execução das atividades	2,0
Desenvoltura e qualidade das respostas	6,0 (Ensino Médio) 4,0 (Graduação)
Candidato em fase de Integralização de carga horária de Atividades de Extensão (Para Discentes de Graduação)	2,0
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários) serão:

Critérios	Pontuação máxima
1. Boletim (Ensino Médio): média das notas dos dois primeiros bimestres de 2025. Histórico Escolar (Graduação): IRA.	10,0
2. Entrevista	10,0

- 4.5. A nota final (NF) será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios 1 (N1) e 2 (N2) de avaliação: $NF = (1*N1+2*N2) / 3$
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, sendo exigida a NF mínima de 6,0 para classificação na seleção;
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga;
- 4.8. Os discentes de graduação inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários até o limite de 09 vagas.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Coordenadores	23/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/06/2025	No site: https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/arquivos-editais-2025/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados-2025/
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26 a 02/07/2025 (até às 17h)	<ul style="list-style-type: none">• Para candidato do Ensino Médio: E-mails: marcos.abs@ufopa.edu.br e manoel.bcs@ufopa.edu.br .• Para candidato de Graduação: Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mails: marcos.abs@ufopa.edu.br e manoel.bcs@ufopa.edu.br .
4	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	Coordenadores	02/07/2025 (até às 20h)	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
5	Realização das entrevistas	Coordenadores/ Candidato	03/07/2025 (a partir das 13h)	Presencial ou <i>Google Meet</i> (link a ser enviado por e-mail pelo coordenador do projeto).
6	Resultado preliminar	Coordenadores	03/07/2025 (a partir das 18h)	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

7	Interposição de recursos	Candidato	04/07/2025 (até às 14h)	Via e-mail: marcos.abs@ufopa.edu.br manoel.bcs@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Coordenadores	04/07/2025 (a partir das 17h)	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Coordenadores	04/07/2025 (a partir das 17h)	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_ PRÓ-EXTENSÃO. No site: https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail aos coordenadores **marcos.abs@ufopa.edu.br** e **manoel.silva@ufopa.edu.br**, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II: Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários;
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos;
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce;
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/>.

Itaituba (PA), 01 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcos A. Barbosa da Silva Junior
(Coordenador)

Prof. Me. Manoel Bruno Campelo da Silva
(Vice coordenador)

Projeto de Extensão “OLHA O IGARAPÉ QUE ESTÁ AQUI!”

